

DECLARAÇÃO N.º ICP-ANACOM - 31/2012 - SP

AVERBAMENTO Nº 1

Alteração da firma da Volumes ao Cubo, Courier, Lda. para Volumes ao Cubo, Courier, Unipessoal, Lda.

O texto da declaração, na parte respeitante à firma, passa a ter a seguinte redacção:

O Vogal do Conselho de Administração do ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), Prof. Doutor João Manuel Lourenço Confraria Jorge e Silva, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º, da alínea l) do artigo 26.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º, todos dos Estatutos do ICP-ANACOM aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de dezembro, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Conselho de Administração nos termos da alínea j) do n.º 4 da Deliberação n.º 810/2012, de 31 de maio de 2012, publicada no D.R., 2.ª série n.º 117, de 19 de junho de 2012, declara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, que a VOLUMES AO CUBO, COURIER, UNIPESSOAL, LDA., doravante abreviadamente designada por VOLUMES AO CUBO, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra sob o número 508 937 086, com sede na Zona Industrial de Oiã, Avenida da Estação, Lt 4, Fr. B 3770-068 Oiã, se encontra inscrita no registo de prestadores de serviços postais do ICP-ANACOM.

Lisboa, 7 de novembro de 2013

O Vogal do Conselho de Administração

(Prof. Doutor João Manuel Lourenço Confraria Jorge e Silva)